

PORTARIA Nº 556/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação na da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Clube de Vantagens** no âmbito do Coren/PR:

Marleci de Oliveira Pontes – Conselheira e Coordenadora;
Sueli Ribeiro de Magalhães – Conselheira;
Janete Rodrigues da Silva – Conselheira
Leo Fernandes da Silva – Colaborador;

Art. 2º Esta comissão poderá realizar até 2 reuniões mensais

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 035/2022.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário